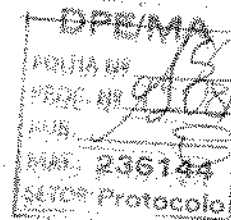




DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



Apostilamento nº 013/2017

Processo nº 0759/2017

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO CAXIAS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E JUDITH ALVES BESERRA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR, brasileiro, defensor público, matrícula nº 2181147 DPE/MA, CPF nº 293.027.903-85, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato de locação nº 048/2014 do imóvel que sedia o Núcleo Regional no Município de Caxias/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na cláusula quarta do contrato 048/2014, tomando por base o documento anexado aos autos às fls.171, o qual informa que o percentual para reajuste será de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento).

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTES	REAJUSTE	VIGÊNCIA	VALOR
759/2017	048/2014	JUDITH ALVES BESERRA	2,46%	01/09/2017	3.913,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 13 de setembro de 2017.

WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado